



PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS

MANUAL DE CRÍTICA E CODIFICAÇÃO
TEMA: EDUCAÇÃO
PNAD 3.11

1982

MANUAL DE CRÍTICA E CODIFICAÇÃO
TEMA: EDUCAÇÃO
PNAD 3.11

S U M Á R I O

Introdução	5
Parte 1	
Campos de identificação	7
Parte 2	
Para domicílio particular permanente	9
Parte 3	
Para todas as pessoas	10
Parte 4	
Para pessoas de 0 a 6 anos	13
Parte 5	
Para pessoas de 7 a 9 anos	14
Parte 6	
Para o chefe e o cônjuge do chefe da unidade domiciliar	15
Parte 7	
Para pessoas de 7 anos ou mais	39
Parte 8	43
Parte 9	47
Parte 10	48
Parte 11	49

INTRODUÇÃO

A finalidade da Codificação é transformar as declarações em códigos, de modo que o questionário esteja preparado para os trabalhos de Apuração.

Para que isto seja possível, o registro dos códigos deve ser feito de modo legível, a fim de que sua leitura se realize corretamente e com rapidez.

Paralelamente à fase de Codificação, desenvolve-se a fase de Crítica. Nesta fase, o codificador deverá analisar as informações coletadas, tendo o questionário como um todo e, só após, deverá proceder o registro dos códigos.

Quando o codificador constatar que os dados coletados estão incompatíveis com os conceitos da pesquisa, deverá comunicar ao responsável pela Codificação que, por sua vez, providenciará, de imediato, o esclarecimento junto ao informante.

Em todos os quesitos há o código correspondente a SEM DECLARAÇÃO. Este código só poderá ser registrado após esgotados todos os esforços no sentido de que a informação seja obtida, fato este, que já deverá estar descrito em observações.

Alguns quesitos são pré-codificados e neles somente poderá estar preenchida uma quadrícula.

Sempre que for necessário anular uma quadrícula, faça-o cobrindo-a totalmente, assim como, o código correspondente, procedendo em seguida a correção.

Quando houver erro no registro de um código, o codificador deverá anulá-lo com dois traços horizontais e registrar o correto acima do espaço destinado ao mesmo.

A Codificação usará esferográfica vermelha.

PARTE 1

CAMPOS DE IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO SETOR E SITUAÇÃO

QUESITO 1: NÚMERO DE ORDEM NO PNAD 2.02 OU 2.03

QUESITO 2: NÚMERO DE CONTROLE

QUESITO 3: NÚMERO DE SÉRIE

QUESITO 4: SEMANA

Na falta de preenchimento ou no caso de registro incorreto, em algum dos campos de identificação, consulte o PNAD 1.07 - Relação das Unidades da Amostra e proceda a correção.

NÚMERO DE REGISTROS

(PARTES 3, 4, 5, 6 e 7)

Estes quesitos serão preenchidos após a codificação de todo o questionário.

Codifique, com dois algarismos, no campo correspondente, o número de pessoas que responderam a cada uma destas partes.

Quando não houver informação em quaisquer destas partes, codifique 00 (DOIS ZEROS), no campo correspondente.

QUESTIONÁRIO SUPLEMENTAR

NÃO TEM - Quando o questionário de EDUCAÇÃO não tiver questionário suplementar.

TEM - Quando o questionário de EDUCAÇÃO tiver questionário(s) suplementar(es).

Neste caso, o(s) questionário(s) seguinte(s) terá(ão) assinalado(s) o retângulo E.

E - Quando o(s) questionário(s) de EDUCAÇÃO for(em) o(s) questionário(s) suplementar(es). Neste caso, o questionário anterior, terá assinalado o retângulo TEM.

Assim sendo:

1 - Os campos de identificação, deverão estar preenchidos com os dados do questionário inicial;

- 2 - Ficarão em branco os campos referentes aos quesitos 5, 6, 7, 8 e 9, número de folhas internas e a PARTE 2;
- 3 - A coluna NÚMERO DE ORDEM NO PNAD 1.01 deverá estar renumerada a partir de 12. Na falta, renumerar.

NÚMERO DE FOLHAS INTERNAS

Deverá vir registrado, com dois algarismos, o número de folhas internas. Na falta, preencher.

Caso não haja folha interna, registre 00 (DOIS ZEROS).

PARTE 2

PARA DOMICÍLIO PARTICULAR PERMANENTE

QUESITO 1 - EXISTE ALGUM LIVRO NESTE DOMICÍLIO?

- 1 - Sim (siga 2)
- 3 - Não (passe ao 4)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 2 - QUANTOS LIVROS EXISTEM NESTE DOMICÍLIO?

- 2 - Até 10
- 4 - De 11 a 25
- 6 - De 26 a 50
- 8 - 51 ou mais
- 9 - Sem declaração

(siga 3)

QUESITO 3 - EM SUA MAIORIA, ESTES LIVROS SÃO DE QUE TIPO?

- 1 - Escolar
- 3 - Técnico-profissional
- 5 - Religioso
- 7 - Outro
- 9 - Sem declaração

(siga 4)

QUESITO 4 - EXISTE RÁDIO NESTE DOMICÍLIO?

- 2 - Sim
- 4 - Não
- 9 - Sem declaração

(siga 5)

QUESITO 5 - EXISTE TELEVISÃO NESTE DOMICÍLIO?

- 1 - Sim
- 3 - Não
- 9 - Sem declaração

PARTE 3

PARA TODAS AS PESSOAS

NÚMERO DE ORDEM NO PNAD 1.01

Cada linha corresponde a uma pessoa. Esta deverá estar registrada na linha correspondente ao número de ordem recebido na PARTE 3 do PNAD 1.01. O número de ordem do(s) informante(s) deverá(ão) estar circulado(s).

NOME

Deverá vir registrado o nome completo.

QUESITO 1 - IDADE NA DATA DE REFERÊNCIA

Deverá vir registrado, com dois algarismos, de acordo com a data de nascimento ou a idade presumida ou estimada lançada no PNAD 1.01. Caso não esteja, completar.

Para a pessoa de 98 anos ou mais de idade, deverá vir registrado 98.

Para a pessoa cuja idade seja menor do que 1 ano, deverá vir registrado 00 (DOIS ZEROS).

Quando não houver declaração da data de nascimento ou da idade presumida ou estimada no PNAD 1.01, codifique 99.

(siga 2)

QUESITO 2 - QUAL É A COR DO(A)...?

- 1 - Branca
- 3 - Preta
- 5 - Parda
- 7 - Amarela
- 9 - Sem declaração

Para a pessoa menor de 4 anos, deverá vir registrado um "X" no quesito 3.

(se tiver 4 anos ou mais, siga 3. Caso contrário, encerre a PARTE 3).

PARA PESSOAS DE 4 ANOS OU MAIS

QUESITO 3 ... PRÁTICA ALGUMA ATIVIDADE FÍSICA NAS HORAS LIVRES ?

- 1 - Sim (siga 4)
- 3 - Não (passe ao 5)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 4 - QUANTAS VEZES POR SEMANA ... PRATICA ATIVIDADE FÍSICA NAS HORAS LIVRES?

Deverã vir registrado com dois Algarismos. Caso não esteja, completar.

99 - Sem declaração

(se tiver até 18 anos, passe ao 6. Caso contrário, encerre a PARTE 3).

QUESITO 5 - POR QUE ... NÃO PRATICA ATIVIDADE FÍSICA NAS HORAS LIVRES?

1 - Não tem local

2 - Não tem tempo

3 - Falta de motivação

4 - Falta de orientação técnica

5 - Problema de saúde

6 - Deficiência física

7 - Não gosta

8 - Outro

9 - Sem declaração

Para a pessoa de 19 anos ou mais de idade, será registrado um "X" no quesito 6.

(se tiver até 18 anos, siga 6. Caso contrário, encerre a PARTE 3).

PARA PESSOAS DE 4 A 18 ANOS

QUESITO 6 - ... ASSISTE TELEVISÃO?

1 - Sim (siga 7)

3 - Não (passe ao 8)

9 - Sem declaração

QUESITO 7 - QUANTAS HORAS POR DIA... NORMALMENTE ASSISTE TELEVISÃO?

Deverã vir registrado com dois Algarismos. Caso não esteja, completar.

99 - Sem declaração

(siga 8)

QUESITO 8 - ... AJUDA NORMALMENTE NOS AFAZERES DOMÉSTICOS?

1 - Sim (siga 9)

3 - Não (encerre a PARTE 3)

9 - Sem declaração

Deverã estar registrado item 3 - Não, para a pessoa que declarou - Cuidou dos Afazeres Domésticos no quesito 1 da PARTE 4 do PNAD 1.01, e também para a pessoa que

declarou ser empregada doméstica na PARTE 3 do PNAD 1.01 (condição na unidade domiciliar).

QUESITO 9 - QUANTAS HORAS POR SEMANA ... AJUDA NORMALMENTE NOS AFAZERES DOMÉSTICOS?

Deverã vir registrado com dois algarismos. Caso não esteja, completar.

99 - Sem declaração

PARTE 4

PARA PESSOAS DE 0 A 6 ANOS

NÚMERO DE ORDEM NO PNAD 1.01

Deverã vir registrado, com dois algarismos, o número de ordem da pessoa, na PARTE 3 do PNAD 1.01.

NOME

Deverã vir registrado o nome completo.

QUESITO 1 - ... FREQUENTA ESTABELECIMENTO PRÉ-ESCOLAR?

1 - Sim (siga 2)

3 - Não (encerre a entrevista)

9 - Sem declaração

QUESITO 2 - PAGA ESSE ESTABELECIMENTO QUE ... FREQUENTA?

1 - Sim

3 - Não

9 - Sem declaração

PARTE 5

PARA PESSOAS DE 7 A 9 ANOS

NÚMERO DE ORDEM NO PNAD 1.01

Deverã vir registrado, com dois algarismos, o número de ordem da pessoa, na PARTE 3 do PNAD 1.01.

NOME

Deverã vir registrado o nome completo.

QUESITO 1 - ... TINHA ALGUM TRABALHO NA SEMANA DE .../... a .../...?

1 - Sim (siga 2)

3 - Não (encerre a PARTE 5)

9 - Sem declaração

QUESITO 2 - QUANTAS HORAS ... TRABALHA NORMALMENTE POR SEMANA?

Deverã vir registrado, com dois algarismos, o número de horas trabalhadas normalmente por semana. Caso não esteja, completar.

99 - Sem declaração

PARTE 6

PARA O CHEFE E O CÔNJUGE DO CHEFE DA UNIDADE DOMICILIAR

NÚMERO DE ORDEM NO PNAD 1.01

O número de ordem do chefe da unidade domiciliar está pré-impresso.

Para o cônjuge do chefe da unidade domiciliar deverá vir registrado, com dois algarismos, o número de ordem que recebeu na PARTE 3 do PNAD 1.01.

NOME

Deverá vir registrado o nome completo.

QUESITO 1 - QUAL É O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO PAI DO (A) ...?

- 1 - Não alfabetizado
- 2 - Alfabetizado
- 3 - Elementar incompleto ou da 1ª à 3ª série do 1º grau
- 4 - Elementar completo ou 4ª série do 1º grau
- 5 - Médio 1º ciclo ou da 5ª à 8ª série do 1º grau
- 6 - Médio 2º ciclo ou 2º grau
- 7 - Superior
- 8 - Não sabe
- 9 - Sem declaração

(siga 2)

QUESITO 2 - QUAL É O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DA MÃE DO (A) ...?

- 1 - Não alfabetizada
- 2 - Alfabetizada
- 3 - Elementar incompleto ou da 1ª à 3ª série do 1º grau
- 4 - Elementar completo ou 4ª série do 1º grau
- 5 - Médio 1º ciclo ou da 5ª à 8ª série do 1º grau
- 6 - Médio 2º ciclo ou 2º grau
- 7 - Superior

8 - Não sabe

9 - Sem declaração

(se na PARTE 4 do PNAD 1.01, código 1 ou 2 no quesito 1 ou código 2 no que sito 17, siga 3. Caso contrário, encerre a PARTE 6).

QUESITO 3 - COM QUE IDADE ... COMEÇOU A TRABALHAR?

Deverã vir registrado com dois algarismos.. Caso não esteja, completar.

99 - Sem declaração

(siga 4)

QUESITO 4 - QUAL ERA A OCUPAÇÃO QUE ... TINHA NO PRIMEIRO TRABALHO?

Antes da codificação deste quesito, deverão ser observadas as respostas da das aos quesitos 5 e 6.

Se houver dificuldades para codificar a informação coletada, deverá ser consultado o CÓDIGO COMPLEMENTAR DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1980, onde deverão estar enqua dradas todas as declarações.

O código será registrado de acordo com o esquema que se segue:

OCUPAÇÕES

OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EMPREGADORES

- 001 - Agricultores
- 002 - Criadores de gado bovino
- 003 - Avicultores e criadores de pequenos animais
- 004 - Criadores de outros animais
- 005 - Proprietários na agropecuária, sem especificação
- 006 - Empresários da extração vegetal e pesca
- 007 - Empresários da extração mineral
- 008 - Empresários da indústria de transformação
- 009 - Empresários da construção civil
- 010 - Comerciantes
- 011 - Hoteleiros e donos de pensão
- 012 - Empresários nos transportes
- 013 - Outros proprietários

DIRETORES E CHEFES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 020 - Ministros de Estado, Governadores, Prefeitos, Membros do Poder Legislativo e do Corpo Diplomático Nacional
- 021 - Diretores, assessores e chefes no serviço público

ADMINISTRADORES E GERENTES DE EMPRESAS

- 030 - Administradores e gerentes na agropecuária
- 031 - Administradores e gerentes na extração vegetal e pesca
- 032 - Administradores e gerentes na extração mineral
- 033 - Administradores e gerentes na indústria de transformação
- 034 - Administradores e gerentes na indústria de construção civil
- 035 - Administradores e gerentes no comércio de mercadorias
- 036 - Administradores e gerentes de hotéis e estabelecimentos similares
- 037 - Administradores e gerentes nos transportes
- 038 - Administradores e gerentes de empresas financeiras, imobiliárias e securitárias
- 039 - Outros administradores e gerentes, não classificados anteriormente.

CHEFES E ENCARREGADOS DE SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EMPRESAS

- 040 - Chefes e encarregados de seção de serviços administrativos de empresas

FUNÇÕES BUROCRÁTICAS OU DE ESCRITÓRIO

- 050 - Técnicos e fiscais de tributação e arrecadação
- 051 - Inspetores do trabalho
- 052 - Assistentes administrativos
- 053 - Pagadores e caixas (exclusive nos serviços e comércio de mercadorias)
- 054 - Almojarifes e armazenistas
- 055 - Expedidores e conferentes de materiais
- 056 - Datilógrafos
- 057 - Operadores de teleimpressoras
- 058 - Operadores de máquinas de processamento automático de dados
- 059 - Secretárias
- 060 - Auxiliares de contabilidade
- 061 - Operadores de máquinas copiadoras
- 062 - Arquivistas
- 063 - Recepcionistas
- 064 - Auxiliares administrativos
- 065 - Auxiliares de escritório

OCUPAÇÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E ASSEMELHADAS

ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 101 - Engenheiros
- 102 - Arquitetos
- 103 - Agrimensores
- 104 - Cartógrafos

OCUPAÇÕES AUXILIARES DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 111 - Desenhistas
- 112 - Técnicos de edificações, agrimensura, estradas e saneamento
- 113 - Outras ocupações auxiliares da engenharia e arquitetura

QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, FÍSICOS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 121 - Químicos
- 122 - Farmacêuticos
- 123 - Físicos
- 124 - Geólogos e mineralogistas
- 125 - Outros especialistas em química e física

OCUPAÇÕES AUXILIARES DA QUÍMICA, FARMÁCIA E FÍSICA

- 131 - Técnicos químicos
- 132 - Práticos de farmácia
- 133 - Técnicos de meteorologia

AGRÔNOMOS, BIOLOGISTAS, VETERINÁRIOS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 141 - Agrônomos
- 142 - Biologistas
- 143 - Farmacologistas
- 144 - Veterinários

MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 151 - Médicos
- 152 - Dentistas

- 153 - Enfermeiros diplomados
- 154 - Outros especialistas em medicina

OCUPAÇÕES AUXILIARES DA MEDICINA E ODONTOLOGIA

- 161 - Acadêmicos de hospital
- 162 - Enfermeiros não diplomados
- 163 - Massagistas
- 164 - Ortopedistas e óticos
- 165 - Operadores de equipamentos médicos e odontológicos
- 166 - Parteiras
- 167 - Protéticos
- 168 - Técnicos em análises clínicas

MATEMÁTICOS, ESTATÍSTICOS E ANALISTAS DE SISTEMAS

- 171 - Matemáticos e atuários
- 172 - Estatísticos
- 173 - Analistas de sistemas

ECONOMISTAS, CONTADORES E TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

- 181 - Economistas
- 182 - Contadores
- 183 - Técnicos de administração

OCUPAÇÕES AUXILIARES DA CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE SISTEMAS

- 191 - Técnicos de contabilidade
- 192 - Técnicos de estatística
- 193 - Programadores de computadores

CIENTISTAS SOCIAIS

- 201 - Sociólogos, antropólogos e arqueólogos
- 202 - Psicólogos
- 203 - Geógrafos e demógrafos
- 204 - Assistentes sociais
- 205 - Outros cientistas sociais

PROFESSORES

- 211 - Professores pesquisadores
- 212 - Professores de ensino superior
- 213 - Professores de ensino do 2º grau
- 214 - Professores de ensino do 1º grau (5ª à 8ª série)
- 215 - Professores de ensino do 1º grau (1ª à 4ª série)
- 216 - Professores de ensino do 1º grau (sem especificação de série)
- 217 - Professores de ensino pré-escolar
- 218 - Professores e instrutores de formação profissional
- 219 - Professores de ensino não especificado

OCUPAÇÕES AUXILIARES DO ENSINO

- 221 - Orientadores e técnicos de ensino
- 222 - Inspectores de alunos

MAGISTRADOS, ADVOGADOS E ESPECIALISTAS ASSEMELHADOS

- 231 - Magistrados
- 232 - Procuradores, promotores e curadores públicos
- 233 - Advogados e defensores públicos

OCUPAÇÕES AUXILIARES DA JUSTIÇA

- 241 - Tabeliães e oficiais de registro
- 242 - Escrivães de cartório
- 243 - Oficiais de justiça
- 244 - Outras ocupações auxiliares da justiça

RELIGIOSOS

- 251 - Religiosos

ESCRITORES E JORNALISTAS

- 261 - Escritores e jornalistas

ARTISTAS, OCUPAÇÕES AFINS E AUXILIARES

- 271 - Escultores e pintores
- 272 - Artesãos de objetos de cerâmica, couro, madeira e metal

- 273 - Decoradores e cenógrafos
- 274 - Fotógrafos
- 275 - Músicos e compositores
- 276 - Artistas de cinema, teatro, rádio e televisão
- 277 - Artistas de circo
- 278 - Locutores e comentaristas
- 279 - Produtores e diretores de espetáculos
- 280 - Cinegrafistas e operadores de câmaras
- 281 - Operadores de equipamentos de som e cenografia
- 282 - Outros operadores de estações de rádio e televisão, exclusive operadores de câmaras, som e cenografia
- 283 - Operadores de projetores cinematográficos

OUTRAS OCUPAÇÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E ASSEMELHADAS

- 291 - Bibliotecários
- 292 - Arquivologistas e museólogos
- 293 - Outras ocupações técnicas e científicas não enquadradas anteriormente

OCUPAÇÕES DA AGROPECUÁRIA E DA PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL E ANIMAL

TRABALHADORES DA AGROPECUÁRIA

- 301 - Produtores agropecuários autônomos
- 302 - Técnicos de agropecuária
- 303 - Tratoristas agrícolas e outros operadores de máquinas e implementos de agropecuária
- 304 - Outros trabalhadores na agropecuária

CAÇADORES E PESCADORES

- 321 - Caçadores
- 322 - Pescadores

TRABALHADORES FLORESTAIS

- 331 - Madeiros
- 332 - Lenhadores
- 333 - Carvoeiros (fabricantes)
- 334 - Seringueiros
- 335 - Ervateiros
- 336 - Apanhadores, quebradores e descascadores de produtos vegetais

OCUPAÇÕES DA PRODUÇÃO EXTRATIVA
MINERAL

Mineiros

341 - Mineiros

Canteiros e Marroeiros

345 - Canteiros e Marroeiros

Operadores de máquinas de extração e
beneficiamento de minérios e pedras

351 - Operadores de máquinas de extração e beneficiamento de minérios e pedras

Trabalhadores de extração de petróleo e gás

361 - Trabalhadores de extração de petróleo e gás

Garimpeiros

371 - Garimpeiros

Salineiros

381 - Salineiros

Sondadores de poços, exclusive de petróleo
e gás

391 - Sondadores de poços, exclusive de petróleo e gás

OCUPAÇÕES DAS INDÚSTRIAS DE
TRANSFORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

Mestres, contramestres e técnicos de indústrias
de transformação e construção civil

401 - Mestres e técnicos de empresas de extração mineral

402 - Mestres, contramestres e técnicos de indústrias de transformação, exclusive têxteis

403 - Mestres, contramestres e técnicos de indústrias têxteis

404 - Mestres de construção civil

405 - Mestres e técnicos de empresas de energia elétrica, gás, água e esgoto

406 - Outros mestres, contramestres e técnicos

Ocupações das indústrias mecânicas e
metalúrgicas

411 - Forneiros metalúrgicos

- 412 - Laminadores
- 413 - Trefiladores
- 414 - Modeladores e macheiros
- 415 - Galvanizadores e recobridores de metais
- 416 - Afiadores e amoladores
- 417 - Polidores e esmerilhadores
- 418 - Ferramenteiros
- 419 - Estampadores mecânicos
- 420 - Operadores de prensa mecânica de metais
- 421 - Fresadores e furadores
- 422 - Torneiros mecânicos
- 423 - Ajustadores e montadores mecânicos
- 424 - Mecânicos de veículos automotores
- 425 - Mecânicos sem especificação
- 426 - Soldadores
- 427 - Rebitadores e montadores de estruturas metálicas
- 428 - Caldeireiros
- 429 - Ferreiros e serralheiros
- 430 - Funileiros
- 431 - Lanterneiros de veículos

Ocupações da indústria têxtil

- 441 - Cardadores e penteadores
- 442 - Maçaroqueiros, bobinadores e espuladores
- 443 - Fiandeiros
- 444 - Rendeiros
- 445 - Urdidores e remetedores
- 446 - Cordoeiros
- 447 - Tecelões
- 448 - Tapeceiros
- 449 - Redeiros
- 450 - Alvejadores e tintureiros têxteis
- 451 - Estampadores têxteis
- 452 - Acabadores de pano

Ocupações da indústria do couro

- 461 - Correeiros e seleiros
- 462 - Curtidores

Ocupações da indústria do vestuário

- 470 - Alfaiates e costureiros
- 471 - Auxiliares de costura

- 472 - Calceiros e camiseiros
- 473 - Modelistas e cortadores
- 474 - Bordadeiras e cerzideiras
- 475 - Chapeleiros de palha
- 476 - Chapeleiros, exclusive de palha
- 477 - Sapateiros
- 478 - Trabalhadores na fabricação de calçados
- 479 - Bolseiros e cinteiros

Ocupações das indústrias de madeira e móveis

- 481 - Marceneiros
- 482 - Carpinteiros
- 483 - Tanoeiros
- 484 - Operadores de máquinas de marcenaria
- 485 - Serradores
- 486 - Preparadores de compensados e aglomerados
- 487 - Estofadores e capoteiros
- 488 - Colchoeiros
- 489 - Lustradores de madeira
- 490 - Cesteiros e esteireiros

Eletricistas

- 491 - Montadores de equipamentos elétricos
- 492 - Montadores de equipamentos eletrônicos (exceto rádio e TV)
- 493 - Reparadores de equipamentos elétricos e eletrônicos (exceto rádio e TV)
- 494 - Montadores de rádio e TV
- 495 - Reparadores de rádio e TV
- 496 - Eletricistas de instalações
- 497 - Instaladores e reparadores de equipamentos e aparelhos de telecomunicação
- 498 - Instaladores e reparadores de linhas elétricas e de telecomunicação
- 499 - Operadores de instalações de produção de energia elétrica

Ocupações da indústria da construção civil

- 511 - Armadores de concreto
- 512 - Pedreiros
- 513 - Serventes de pedreiro
- 514 - Pintores e caiadores
- 515 - Estucadores
- 516 - Ladrilheiros e taqueiros
- 517 - Encanadores
- 518 - Vidraceiros (colocadores de vidro)

- 519 - Calceteiros e asfaltadores
- 520 - Calafates
- 521 - Operadores de máquinas de construção civil e tratoristas, exclusive na agropecuária

Ocupações das indústrias de alimentação e bebidas

- 531 - Lingüiceiros e salsicheiros
- 532 - Charqueadores
- 533 - Magarefes
- 534 - Ocupações da indústria de laticínios
- 535 - Doceiros e confeitores
- 536 - Macarroneiros e pasteleiros
- 537 - Padeiros
- 538 - Farinheiros e moleiros
- 539 - Ocupações da indústria do açúcar
- 540 - Ocupações da indústria de bebidas
- 541 - Ocupações da indústria do café
- 542 - Ocupações da indústria do pescado
- 543 - Ocupações da indústria de chá, mate e cacau
- 544 - Ocupações da indústria de oleaginosos
- 545 - Ocupações de outras indústrias alimentares

Ocupações da indústria gráfica

- 551 - Linotipistas
- 552 - Tipógrafos
- 553 - Clicheristas e gravadores
- 554 - Impressores
- 555 - Revisores na indústria gráfica
- 556 - Encadernadores e cartonadores
- 557 - Outras ocupações da indústria gráfica

Ocupações das indústrias de cerâmica e vidro

- 561 - Vidreiros e ampoleiros
- 562 - Ceramistas e louceiros
- 563 - Pintores cerâmicos
- 564 - Oleiros

Outras ocupações das indústrias de transformação

- 571 - Inspetores de qualidade
- 572 - Ourives e relojoeiros
- 573 - Lapidadores
- 574 - Borracheiros
- 575 - Vulcanizadores e recauchutadores

- 576 - Fogueteiros
- 577 - Vassoureiros
- 578 - Marmoristas
- 579 - Preparadores de fumo
- 580 - Charuteiros e cigarreiros
- 581 - Pintores a pistola
- 582 - Operadores de empilhadeira
- 583 - Foguistas (exclusive de embarcações e de trens)
- 584 - Embaladores de mercadorias
- 585 - Ocupações da indústria do papel e papelão
- 586 - Ocupações da indústria de artefatos de borracha e plástico, exclusive pneumáticos
- 587 - Ocupações da indústria de artefatos de cimento e fibrocimento
- 588 - Supervisores de segurança no trabalho
- 589 - Outras ocupações das indústrias de transformação

OCUPAÇÕES DO COMÉRCIO E ATIVIDADES AUXILIARES

Lojistas

- 601 - Comerciantes por conta própria
- 602 - Vendedores
- 603 - Operadores de caixa
- 604 - Repositores de mercadorias
- 605 - Demonstradores

Vendedores ambulantes

- 611 - Feirantes
- 612 - Aguadeiros
- 613 - Doceiros, sorveteiros e baleiros
- 614 - Quitandeiros e fruteiros
- 615 - Tripeiros, peixeiros e leiteiros
- 616 - Bilheteiros
- 617 - Outras ocupações no comércio ambulante

Vendedores de jornais e revistas

- 621 - Vendedores de jornais e revistas

Viajantes, representantes e pracistas

- 631 - Pracistas e viajantes comerciais
- 632 - Representantes comerciais
- 633 - Propagandistas

Outras ocupações do comércio

- 641 - Corretores de seguros
- 642 - Corretores de imóveis
- 643 - Corretores de títulos e valores
- 644 - Avaliadores e leiloeiros
- 645 - Outros agentes e corretores
- 646 - Compradores

OCUPAÇÕES DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Ocupações do transporte aéreo

- 711 - Aviadores civis
- 712 - Comissários de bordo

Ocupações dos transportes marítimo, fluvial e lacustre

- 721 - Oficiais de Marinha Mercante
- 722 - Mestres de embarcação
- 723 - Maquinistas de embarcação
- 724 - Foguistas de embarcação
- 725 - Marinheiros civis
- 726 - Taifeiros
- 727 - Barqueiros e canoeiros

Ocupações dos serviços portuários

- 731 - Guindasteiros
- 732 - Estivadores

Ocupações dos transportes ferroviários

- 741 - Agentes de estradas de ferro
- 742 - Condutores e chefes de trem
- 743 - Maquinistas de trem
- 744 - Foguistas de trem
- 745 - Guarda-freios
- 746 - Manobreiros e sinaleiros

Ocupações dos transportes urbanos e rodoviários

- 751 - Motoristas
- 752 - Trocadores
- 753 - Carroceiros e tropeiros

Outras ocupações dos transportes

761 - Inspetores e despachantes nos transportes

762 - Trabalhadores de conservação de ferrovias

Ocupações das comunicações

771 - Agentes postais e telegráficos

772 - Postalistas

773 - Telegrafistas e radiotelegrafistas

774 - Telefonistas

775 - Carteiros

776 - Guarda-fios

OCUPAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proprietários nos serviços, conta própria, exclusive alojamento e alimentação

801 - Proprietários nos serviços, conta própria, exclusive alojamento e alimentação

Ocupações domésticas remuneradas

805 - Empregados domésticos

Ocupações dos serviços de alojamento e alimentação

811 - Hoteleiros e donos de pensão por conta própria

812 - Camareiros

813 - Cozinheiros

814 - Garçons

815 - Atendentes de bar e lanchonete

Ocupações dos serviços de higiene pessoal

821 - Cabeleireiros

822 - Barbeiros

823 - Maquiladores, depiladores e esteticistas

824 - Manicuros e pedicuros

825 - Lavadeiras e passadeiras

826 - Engraxates

Atletas profissionais e funções afins

831 - Jogadores de futebol

832 - Lutadores e outros atletas profissionais

- 833 - Juizes de esportes
- 834 - Técnicos de esportes

Porteiros, ascensoristas, vigias e serventes

- 841 - Porteiros
- 842 - Ascensoristas
- 843 - Vigias
- 844 - Serventes
- 845 - Contínuos

OCUPAÇÕES DA DEFESA NACIONAL E
SEGURANÇA PÚBLICA

- 851 - Oficiais das Forças Armadas
- 852 - Praças das Forças Armadas
- 853 - Oficiais e praças do Corpo de Bombeiros
- 854 - Delegados e comissários de polícia
- 855 - Investigadores de polícia
- 856 - Guardas-civis e inspetores de tráfego
- 857 - Carcereiros e guardas de presídio
- 858 - Datiloscopistas
- 859 - Guardas-vigias de organizações particulares

OUTRAS OCUPAÇÕES, OCUPAÇÕES
MAL DEFINIDAS OU NÃO DECLARADAS

- 911 - Aprendizes
- 912 - Bilheteiros no serviço de diversões
- 913 - Bombeiros, exclusive do Corpo de Bombeiros
- 914 - Capatazes
- 915 - Dedetizadores
- 916 - Guardadores de automóveis
- 917 - Guardas sanitários
- 918 - Inspetores e fiscais
- 919 - Jardineiros, exclusive na lavoura
- 920 - Lixeiros
- 921 - Lubrificadores
- 922 - Operadores de tratamento e bombeamento d'água

- 923 - Operadores de máquinas, exclusive de agropecuária e construção civil
- 924 - Trabalhadores braçais sem especificação
- 925 - Trabalhadores de conservação de rodovias
- 926 - Outras ocupações ou ocupações mal definidas
- 927 - Sem declaração de ocupação

(siga 5)

QUESITO 5 - ONDE ... EXERCIA ESSE PRIMEIRO TRABALHO?

Antes da codificação deste quesito deverão ser observadas as respostas da das aos quesitos 4 e 6.

Se houver dificuldades para codificar a informação coletada, deverá ser con sultado o CÓDIGO COMPLEMENTAR DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 1980, onde deverão estar enquadrada das todas as declarações.

O código será registrado de acordo com o esquema que se segue:

CLASSES DE ATIVIDADES

Agricultura, Silvicultura e Pecuária

- 011 - Cultura de agave
- 012 - Cultura de algodão
- 013 - Cultura de arroz
- 014 - Cultura de banana
- 015 - Cultura de cacau
- 016 - Cultura de café
- 017 - Cultura de cana-de-açúcar
- 018 - Cultura de fumo
- 019 - Cultura de mandioca
- 020 - Cultura de milho
- 021 - Cultura de soja
- 022 - Cultura de trigo
- 023 - Horticultura e Floricultura
- 024 - Silvicultura
- 025 - Culturas não discriminadas anteriormente

- 026 - Pecuária
- 027 - Avicultura
- 028 - Apicultura e Sericicultura
- 029 - Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

EXTRAÇÃO VEGETAL

- 031 - Extração de borracha e gomas elásticas
- 032 - Extração de erva-mate
- 033 - Extração de plantas fibrosas
- 034 - Extração de frutos, sementes oleaginosas e ceras
- 035 - Extração de madeiras
- 036 - Produção de carvão vegetal
- 037 - Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

PESCA E PISCICULTURA

- 041 - Pesca
- 042 - Piscicultura

EXTRAÇÃO MINERAL

- 050 - Extração e aparelhamento de pedras e outros materiais de construção
- 051 - Extração de petróleo e gás natural
- 052 - Extração de carvão-de-pedra
- 053 - Exploração de salinas e fontes hidrominerais
- 054 - Faiscação e garimpagem de minerais não-metálicos
- 055 - Faiscação e garimpagem de minerais metálicos
- 056 - Extração de minerais radioativos
- 057 - Extração de minerais não-metálicos (exceto os compreendidos em outras classes)
- 058 - Extração de minerais metálicos (exceto os compreendidos em outras classes)
- 059 - Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

- 100 - Indústrias de transformação de minerais não-metálicos (exclusive combustíveis minerais)
- 110 - Indústrias metalúrgicas
- 120 - Indústrias mecânicas
- 130 - Indústrias de material elétrico e de comunicações
- 140 - Indústrias de material de transporte
- 150 - Indústrias da madeira
- 151 - Indústrias domiciliares de artigos de palha
- 160 - Indústrias do mobiliário
- 170 - Indústrias do papel e papelão
- 180 - Indústrias da borracha
- 190 - Indústrias de couros, peles e similares (exclusive artigos do vestuário e calçados)
- 200 - Indústrias químicas (inclusive produção de álcool)
- 201 - Indústrias de produtos derivados do petróleo e do carvão (exclusive produção de gás de iluminação)
- 210 - Indústrias de produtos farmacêuticos e veterinários
- 220 - Indústrias de perfumaria, sabões e velas
- 230 - Indústrias de produtos de matérias plásticas
- 240 - Indústrias têxteis
- 241 - Indústrias domiciliares têxteis
- 250 - Indústrias do vestuário
- 251 - Indústrias do calçado
- 260 - Indústrias de produtos alimentares
- 270 - Indústrias de bebidas (exclusive produção de álcool)
- 280 - Indústrias do fumo
- 290 - Indústrias editoriais e gráficas
- 300 - Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO

- 340 - Indústrias de construção

SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

- 351 - Produção e distribuição de energia elétrica
- 352 - Produção e distribuição de gás canalizado
- 353 - Abastecimento d'água e serviços de esgoto
- 354 - Limpeza pública e remoção de lixo

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

- 410 - Comércio de produtos agropecuários e extrativos (exclusive aves para alimentação)
- 411 - Comércio de gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes
- 412 - Comércio de tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e armarinho
- 413 - Comércio de móveis, tapeçarias, objetos de arte e ornamentação
- 414 - Comércio de papel, impressos e artigos de escritório
- 415 - Comércio de ferragens, louças, materiais de construção e produtos metalúrgicos
- 416 - Comércio de máquinas, aparelhos, instrumentos e material elétrico
- 417 - Comércio de veículos e acessórios
- 418 - Comércio de produtos químicos e farmacêuticos
- 419 - Comércio de combustíveis e lubrificantes
- 420 - Comércio ambulante
- 421 - Feiras
- 422 - Supermercados
- 423 - Lojas de departamentos
- 424 - Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO

- 451 - Bancos, financeiras e capitalização
- 452 - Caixas econômicas e cooperativas de crédito
- 453 - Seguros

COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E VALORES MOBILIÁRIOS

- 461 - Administração, comércio e incorporação de imóveis
- 462 - Comércio de títulos e moedas

463 - Concessionários de loterias, exclusive agências lotéricas

464 - Organizações de cartões de crédito, sorteios, consórcios, clubes de mercadorias e similares

TRANSPORTES

471 - Transportes de tração e condução animal

472 - Transportes rodoviários de passageiros

473 - Transportes rodoviários de cargas

474 - Transportes ferroviários

475 - Transportes marítimos, fluviais e lacustres

476 - Transportes aéreos

477 - Atividades não compreendidas nas classes anteriores ou mal definidas

COMUNICAÇÕES

481 - Serviços postais, telegráficos e de radiocomunicações

482 - Comunicações telefônicas

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

511 - Serviços de alojamento

512 - Serviços de alimentação

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO

521 - Serviços de reparação e conservação de máquinas e aparelhos, elétricos ou não, de uso pessoal ou doméstico

522 - Serviços de reparação e manutenção de veículos, exclusive trens, aviões, tratores e máquinas de terraplenagem

523 - Serviços de reparação de artigos de madeira e do mobiliário

524 - Serviços de reparação de instalações elétricas, hidráulicas e de gás

525 - Serviços de reparação não incluídos nas classes anteriores ou mal definidos

SERVIÇOS PESSOAIS

- 531 - Serviços de higiene pessoal
- 532 - Serviços de confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário
- 533 - Serviços pessoais não incluídos nas classes anteriores ou mal definidos

SERVIÇOS DOMICILIARES

- 541 - Serviços de conservação de artigos do vestuário e de outros artigos de tecidos
- 542 - Serviços de limpeza e conservação de casas, escritórios, lojas e edifícios
- 543 - Serviços de vigilância e guarda
- 544 - Serviços domésticos remunerados
- 545 - Serviços domiciliares não incluídos nas classes anteriores ou mal definidos

SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

- 551 - Serviços de diversões e promoção de espetáculos artísticos
- 552 - Serviços de radiodifusão e televisão

SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

- 571 - Serviços jurídicos
- 572 - Serviços de contabilidade e auditoria
- 573 - Serviços de assessoria, consultoria, pesquisa, análise e processamento de dados
- 574 - Serviços de engenharia e arquitetura
- 575 - Serviços de publicidade e propaganda
- 576 - Serviços de tradução, reprodução e documentação
- 577 - Estúdios de pintura, desenho, escultura e serviço de decoração
- 578 - Serviços técnico-profissionais não incluídos nas classes anteriores ou mal definidos

SERVIÇOS AUXILIARES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 581 - Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária
- 582 - Serviços auxiliares do comércio de mercadorias
- 583 - Serviços de armazenagem
- 584 - Serviços auxiliares do comércio e da indústria em geral
- 585 - Serviços auxiliares das atividades de seguros, finanças e valores

- 586 - Serviços auxiliares dos transportes, exclusive rodoviário e marítimo
- 587 - Serviços auxiliares dos transportes rodoviários
- 588 - Serviços auxiliares dos transportes marítimos
- 589 - Serviços auxiliares das atividades econômicas em geral

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS
(exclusive médicos, odontológicos,
veterinários e ensino)

- 610 - Assistência e beneficência
- 611 - Previdência social pública
- 612 - Previdência social particular
- 613 - Sindicatos e associações de classe
- 614 - Instituições científicas e tecnológicas
- 615 - Instituições filosóficas e culturais
- 616 - Culto e atividades auxiliares
- 617 - Entidades desportivas e recreativas
- 618 - Organizações cívicas e políticas
- 619 - Serviços comunitários e sociais não incluídos nas classes anteriores ou mal definidos

SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E
VETERINÁRIOS

- 621 - Serviços médicos públicos
- 622 - Serviços médicos particulares
- 623 - Serviços odontológicos
- 624 - Serviços de veterinária

ENSINO

- 631 - Ensino público
- 632 - Ensino particular

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 711 - Poder legislativo
- 712 - Justiça e atividades auxiliares
- 713 - Serviços administrativos federais
- 714 - Serviços administrativos estaduais
- 715 - Serviços administrativos municipais
- 716 - Serviços administrativos autárquicos
- 717 - Serviços administrativos dos poderes públicos não incluídos nas classes anteriores ou mal definidos

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- 721 - Exército
- 722 - Marinha de Guerra
- 723 - Aeronáutica
- 724 - Polícia Militar
- 725 - Polícia Civil
- 726 - Corpo de Bombeiros
- 727 - Outras organizações governamentais de segurança

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E REPRESENTAÇÕES

ESTRANGEIRAS

- 801 - Organizações internacionais e representações estrangeiras

ATIVIDADES NÃO COMPREENDIDAS NOS DEMAIS

RAMOS, ATIVIDADES MAL DEFINIDAS OU NÃO

DECLARADAS

- 901 - Outras atividades não compreendidas nos demais ramos
- 902 - Atividades mal definidas ou não declaradas

(siga 6)

QUESITO 6 - NESSE PRIMEIRO TRABALHO, ... ERA EMPREGADO, CONTA PRÓPRIA, EMPREGADOR OU NÃO REMUNERADO?

- 2 - Empregado
- 4 - Conta própria
- 6 - Empregador
- 8 - Não remunerado
- 9 - Sem declaração

(siga 7)

QUESITO 7 - QUAL ERA A OCUPAÇÃO DO PAI QUANDO ... COMEÇOU A TRABALHAR?

Os critérios para a codificação deste quesito são os mesmos estabelecidos para a codificação do quesito 4.

Quando o pai não tinha ocupação, deverá vir registrado o motivo. Neste caso, codifique:

- 991 - Aposentado
- 992 - Doente
- 993 - Inválido
- 994 - Desempregado
- 995 - Vivia de rendas
- 996 - Falecido
- 997 - Outros motivos

PARTE 7

PARA PESSOAS DE 7 ANOS OU MAIS

A PARTE 7 é fundamental para o correto preenchimento das PARTES 8, 9, 10 e 11. Assim sendo, o codificador deverá observar os registros feitos na PARTE 3 do PNAD 1.01 pois, na maioria dos casos, estes serão transcritos para a PARTE 7 exatamente como foram registrados.

O codificador deverá estar atento para o fato de que na PARTE 7, só poderá haver registro de cursos regulares.

Os quesitos 2, 3, 4 e 5 permitem determinar a parte a ser preenchida em seguida. Deste modo:

- a) para a pessoa que frequenta curso regular de 1º, 2º ou 3º grau (códigos 1 a 8 no quesito 2, códigos 1 a 3 no quesito 3 e código 0 (ZERO) nos quesitos 4 e 5) prosseguir na PARTE 8;
- b) para a pessoa que não frequenta curso regular, mas concluiu pelo menos uma série do elementar ou do 1º grau (código 0 (ZERO) nos quesitos 2 e 3, códigos 1 a 8 no quesito 4 e códigos 1 a 6 no quesito 5) prosseguir na PARTE 9;
- c) para a pessoa que nunca frequentou curso regular ou para a que não concluiu a 1ª série do 1º grau ou do elementar (código 0 (ZERO) nos quesitos 2 a 5) prosseguir na PARTE 10;
- d) para a pessoa que frequenta curso de doutorado ou mestrado (código 0 (ZERO) nos quesitos 2 e 3), os quesitos 4 e 5 devem referir-se ao curso superior que concluiu. Neste caso, prosseguir na PARTE 9;
- e) para a pessoa que frequenta curso pré-vestibular (código 0 (ZERO) nos quesitos 2 e 3) e já concluiu o 2º grau ou equivalente, o quesito 4 deve referir-se ao curso de 2º grau ou equivalente concluído. Neste caso, prosseguir na PARTE 9.

NOME

Deverá vir registrado o nome completo.

QUESITO 1 - NÚMERO DE ORDEM NO PNAD 1.01

Deverá vir registrado, com dois algarismos, o número de ordem da pessoa, na PARTE 3 do PNAD 1.01.

FREQÜENTA CURSO REGULAR DE 1º, 2º OU 3º GRAU
(série e grau do curso que frequenta)

QUESITO 2 - SÉRIE

Deverã vir transcrita do quesito 12 da PARTE 3 do PNAD 1.01.

9 - Sem declaração

QUESITO 3 - GRAU

Deverã vir registrado de acordo com o lançamento feito no quesito 13 da PARTE 3 do PNAD 1.01, conforme o caso:

1 - 1º grau

2 - 2º grau

3 - 3º grau ou superior

9 - Sem declaração

(comece pela PARTE 8)

Algumas situações poderão ocorrer em que o(s) registro(s) feito(s) na PARTE 3 do PNAD 1.01, não serão transcritos da mesma maneira para o PNAD 1.02.

Exemplos:

1 - PNAD 1.01 - Frequenta ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS OU MOBRAL.

PNAD 1.02 - Quesitos 2, 3, 4 e 5 = 0 (ZERO) e quesito 6 = 3.

Se já concluiu alguma série de curso regular, quesitos 2 e 3 = 0 (ZERO). Neste caso, os quesitos 4 e 5 deverão referir-se à série concluída do curso regular. Quesito 6 = 3.

2 - PNAD 1.01 - Frequenta PRÉ-VESTIBULAR.

PNAD 1.02 - Quesitos 2 e 3 = 0 (ZERO). Os quesitos 4 e 5 devem referir-se à última série e o grau correspondente do curso de 2º grau ou médio 2º ciclo. Quesito 6 = 1.

3 - PNAD 1.01 - Frequenta DOUTORADO OU MESTRADO.

PNAD 1.02 - Quesitos 2 e 3 = 0 (ZERO). Os quesitos 4 e 5 devem referir-se à última série do curso superior que concluiu e o respectivo grau. Quesito 6 = 1.

4 - PNAD 1.01 - Frequenta curso de mesmo grau ou inferior a outro que já tenha concluído.

PNAD 1.02 - Quesitos 2 e 3 = 0 (ZERO). Os quesitos 4 e 5 devem referir-se à última série e ao grau do curso que concluiu. Quesito 6 = 1.

5 - PNAD 1.01 - Frequênta SUPLETIVO (RÁDIO OU TV).

PNAD 1.02 - Quesitos 2 e 3 = 0 (ZERO). Os quesitos 4 e 5 devem referir-se à última série concluída e ao grau do curso regular que frequentou. Quesito 6 = 3.

Caso a pessoa nunca tenha frequentado curso regular, quesitos 2, 3, 4 e 5 = 0 (ZERO) e quesito 6 = 3.

6 - PNAD 1.01 - Frequênta SUPLETIVO (feito em fases, termos, etc.).

Neste caso, deverá ter sido feita a conversão das fases ou termos para a série correspondente.

PNAD 1.02 - Quesitos 2 e 3 = 0 (ZERO). O registro do quesito 4 será o da série anterior a declarada no PNAD 1.01, no quesito 5, o grau correspondente e o quesito 6 = 1 ou 3, conforme o caso.

NÃO FREQUÊNTA CURSO REGULAR DE 1º, 2º OU 3º GRAU

(curso de grau mais elevado no qual concluiu pelo menos a 1ª série)

QUESITO 4 - ÚLTIMA SÉRIE CONCLUÍDA

Deverá vir transcrita do quesito 15 da PARTE 3 do PNAD 1.01.

9 - Sem declaração

QUESITO 5 - GRAU DA ÚLTIMA SÉRIE CONCLUÍDA

Deverá vir registrado de acordo com o lançamento feito no quesito 16 da PARTE 3 do PNAD 1.01, conforme o caso:

1 - 1º grau

2 - 2º grau

3 - 3º grau ou superior

4 - Elementar

5 - Médio 1º ciclo

6 - Médio 2º ciclo

9 - Sem declaração

QUESITO 6 - CONCLUIU O CURSO

1 - Sim

3 - Não

9 - Sem declaração

(se concluiu pelo menos a primeira série do elementar ou do 1º grau, comece pela PARTE 9. Caso contrário, comece pela PARTE 10).

QUESITO 7 - PARTES PREENCHIDAS (8, 9, 10 e 11)

Quando houver informação em qualquer uma destas partes, no campo correspondente deverá ser codificado 1 (UM). Não havendo informação, codifique 0 (ZERO).

PARTE 8

QUESITO 1 - O CURSO REGULAR QUE ... FREQUENTA É EM ESCOLA PÚBLICA OU PARTICULAR ?

- 1 - Pública (passe ao 4)
- 3 - Particular (siga 2)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 2 - ... PAGA MENSALIDADE NESSA ESCOLA ?

- 2 - Sim (siga 3)
- 4 - Não (passe ao 4)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 3 - QUANTO ... PAGA DE MENSALIDADE ?

Deverã vir registrado o valor.

999999 - Sem declaração

(siga 4)

QUESITO 4 - ... PAGOU TAXA DE MATRÍCULA, OUTRAS TAXAS E/OU CONTRIBUI PARA A CAIXA ESCOLAR ?

- 1 - Sim (siga 5)
- 3 - Não (passe ao 6)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 5 - QUANTO ... PAGOU ?

Deverã vir registrado, o valor pago pela taxa de matrícula e/ou outras taxas e/ou caixa escolar.

- 2 - Taxa de matrícula
- 4 - Outras taxas e/ou caixa escolar
- 999999 - Sem declaração

(siga 6)

QUESITO 6 - QUAL É O TURNO QUE ... FREQUENTA ?

- 1 - Manhã e/ou tarde
- 3 - Noite
- 9 - Sem declaração

(siga 7)

QUESITO 7 - ... FREQUENTA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA ?

- 2 - Sim (siga 8)
- 4 - Não (passe ao 9)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 8 - QUANTAS VEZES POR SEMANA, A ESCOLA OFERECE A ... AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ?

Deverã vir registrado com 1 algarismo.

- 9 - Sem declaração.

(se frequenta o 1º grau, passe ao 10. Caso contrário, passe à PARTE 11).

QUESITO 9 - POR QUE ... NÃO FREQUENTA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA ?

- 1 - A escola não oferece
- 2 - Dispensado por motivo de trabalho
- 3 - Dispensado por motivo de saúde
- 4 - Os pais não permitem
- 5 - Outro
- 9 - Sem declaração

(se frequenta o 1º grau, siga 10. Caso contrário, passe à PARTE 11).

QUESITO 10 - QUAL O HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS ?

Deverã vir registrado, em horas e minutos, com dois algarismos. Caso não esteja, completar.

- 9999 - Sem declaração, de início e/ou término das aulas ou quando não houver declaração em horas ou em minutos.

(siga 11)

QUESITO 11 - QUANTO TEMPO ... GASTA NORMALMENTE NO PERCURSO CASA/ESCOLA OU ESCOLA/CASA ?

Deverã vir registrado, em horas e/ou minutos, com dois algarismos. Caso não esteja, completar.

- 9999 - Sem declaração de horas e/ou minutos.

(siga 12)

QUESITO 12 - QUAL É O PRINCIPAL MEIO DE LOCOMOÇÃO QUE ... UTILIZA NESSE PERCURSO ?

- 1 - Veículo automotor
- 3 - A pé
- 5 - Outro
- 9 - Sem declaração

(siga 13)

QUESITO 13 - ... COMPROU A CARTILHA OU TODOS OS LIVROS PEDIDOS PELA ESCOLA ?

- 2 - Sim (passe ao 17)
- 4 - Não (siga 14)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 14 - ... COMPROU PELO MENOS UM DOS LIVROS PEDIDOS PELA ESCOLA ?

- 1 - Sim
- 3 - Não
- 9 - Sem declaração

(siga 15)

QUESITO 15 - ... DISPÕE DA CARTILHA OU DE TODOS OS LIVROS PEDIDOS PELA ESCOLA ?

- 2 - Sim (passe ao 17)
- 4 - Não (siga 16)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 16 - DISPÕE PELO MENOS DE UM DOS LIVROS PEDIDOS PELA ESCOLA ?

- 1 - Sim
- 3 - Não
- 9 - Sem declaração

(siga 17)

QUESITO 17 - ... TRAZ TRABALHOS ESCOLARES PARA FAZER EM CASA ?

- 2 - Sim (siga 18)
- 4 - Não (se código 1 no quesito 1, passe ao 19. Se código 3 no quesito 1 e frequenta até a 4.^a série, passe a PARTE 10. Se código 3 no quesito 1 e frequenta da 5.^a a 8.^a série, passe a PARTE 11)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 18 - COM QUE FREQUÊNCIA ... FAZ OS TRABALHOS ESCOLARES ?

- 1 - Diariamente
- 3 - 2 a 3 vezes por semana
- 5 - De vez em quando
- 9 - Sem declaração

(se código 1 no quesito 1, siga 19. Se código 3 no quesito 1 e frequenta até a 4.^a série, passe a PARTE 10. Se código 3 no quesito 1 e frequenta da 5.^a a 8.^a série, passe a PARTE 11).

QUESITO 19 - A ESCOLA QUE ... FREQUENTA OFERECE MERENDA GRATUITAMENTE ?

- 2 - Sim (siga 20)

4 - Não (se frequenta até a 4.^a série, passe à PARTE 10. Caso contrário, passe à PARTE 11)

9 - Sem declaração

QUESITO 20 - ... COME A MERENDA OFERECIDA PELA ESCOLA ?

1 - Sim

3 - Não

9 - Sem declaração

(se frequenta até a 4.^a série, passe à PARTE 10. Caso contrário, passe à PARTE 11).

PARTE 9

QUESITO 1 - ... FREQUENTOU ESCOLA PÚBLICA, PARTICULAR OU PÚBLICA E PARTICULAR ?

- 1 - Pública
- 3 - Particular
- 5 - Pública e particular
- 9 - Sem declaração

(se tiver 35 anos ou mais ou concluiu o curso superior ou frequenta o pré-vestibular ou supletivo, passe ao 5. Caso contrário, siga 2).

QUESITO 2 - POR QUE MOTIVO ... DEIXOU DE FREQUENTAR ESCOLA ?

- 1 - A escola não oferecia as séries seguintes
- 2 - Falta de vaga
- 3 - Necessidade de trabalhar
- 4 - Concluiu a série desejada
- 5 - Não era importante estudar
- 6 - Outro
- 9 - Sem declaração

(siga 3)

QUESITO 3 - ... PRETENDE VOLTAR A ESTUDAR NO PRÓXIMO ANO ?

- 1 - Sim (siga 4)
- 3 - Não (passe ao 5)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 4 - ... PRETENDE FREQUENTAR CURSO REGULAR, SUPLETIVO OU DE OUTRO TIPO ?

- 2 - Regular
- 4 - Supletivo
- 6 - Outro
- 9 - Sem declaração

(siga 5)

QUESITO 5 - COM QUE IDADE ... CONCLUIU A ÚLTIMA SÉRIE OU CURSO QUE FREQUENTOU ?

Deverá vir registrado com dois algarismos. Caso não esteja, completar.

- 99 - Sem declaração

(se não concluiu o elementar ou a 4.^a série do 1º grau, passe à PARTE 10. Caso contrário, passe à PARTE 11).

PARTE 10

QUESITO 1 - ... SABE ESCREVER O NOME COMPLETO ?

- 1 - Sim (siga 2)
- 3 - Não (passe ao 3)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 2 - ... SABE ESCREVER UM RECADO ?

- 2 - Sim (se nunca frequentou curso regular, passe ao 4. Caso contrário, passe à PARTE 11)
- 4 - Não (siga 3)
- 9 - Sem declaração

QUESITO 3 - ... JÁ SOUBE ESCREVER ?

- 1 - Sim
- 3 - Não
- 9 - Sem declaração

(se nunca frequentou curso regular, siga 4. Caso contrário, passe à PARTE 11).

QUESITO 4 - POR QUE MOTIVO ... NUNCA FREQUENTOU CURSO REGULAR ?

- 2 - Necessidade de trabalhar
- 4 - Falta de escola
- 6 - Falta de vaga
- 8 - Outro
- 9 - Sem declaração

(encerre a entrevista)

PARTE 11

QUESITO 1 - NO FINAL DO ANO ESCOLAR DE 1981, ... FREQUENTAVA CURSO REGULAR ?

1 - Sim (siga 2)

3 - Não (se não concluiu o 1º grau ou o médio 1º ciclo, encerre a entrevista. Caso contrário, passe ao 4)

9 - Sem declaração

QUESITO 2 - NO FINAL DO ANO ESCOLAR DE 1981, ... FREQUENTAVA ESCOLA PÚBLICA OU PARTICULAR ?

2 - Pública

4 - Particular

9 - Sem declaração

(siga 3)

QUESITO 3 - QUAL A SÉRIE E O GRAU QUE ... FREQUENTAVA NO FINAL DO ANO ESCOLAR DE 1981 ?

Deverão vir registrados, com 1 algarismo, a série e o grau.

9 - Sem declaração na série e/ou no grau.

(se não concluiu o 1º grau ou o médio 1º ciclo, encerre a entrevista. Caso contrário, siga 4).

QUESITO 4 - CONCLUIU O 1º GRAU ATRAVÉS DO SUPLETIVO ?

1 - Sim

3 - Não

9 - Sem declaração

(se frequenta ou frequentou o 2º grau ou o médio 2º ciclo ou o superior, siga 5. Caso contrário, encerre a entrevista).

QUESITO 5 - COM QUE IDADE ... CONCLUIU O 1º GRAU OU O EQUIVALENTE ?

Deverã vir registrado com dois algarismos. Caso não esteja, completar.

99 - Sem declaração

(se não concluiu o 2º grau ou o médio 2º ciclo, encerre a entrevista. Caso contrário, siga 6).

QUESITO 6 - ... CONCLUIU O 2º GRAU ATRAVÉS DO SUPLETIVO ?

2 - Sim

4 - Não

9 - Sem declaração